



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**




Dispensa de Licitação nº 03/2021

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: AGRIDOCE PANIFICADORA E CONFEITARIA – EIRELI – CNPJ nº 25.079.221/0001-28; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios remanescentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020 para o PRESERV, Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2021; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da Despesa), 2041 (atividade processo), Valor Global: R\$ 852,60 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Ratificação em: 20/04/2021, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 20 de abril de 2021.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 224 f. PAG.: 2 EM 22/04/2021
Somente Quona
SERVIDOR


PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

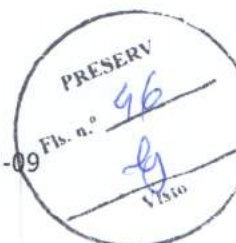


Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09





CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV




TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2021

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios remanescentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020 para o PRESERV, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 20 de abril de 2021.


PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2247 PAG: 2 EM 22/04/2021

Somente Quano
SERVIDOR



Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09



Paço da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aos 20 de abril de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Warken

Código Identificador:960CD21B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 40/2021**

DECRETO Nº 40/2021

Dispõe sobre a adoção de medidas excepcionais na oferta de serviços educacionais na rede pública municipal de educação frente a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ – senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, no uso da suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei:

CONSIDERANDO Lei Federal n. 13.979/2020, Portaria Executiva Federal n. 356/2020, Deliberação do Conselho Estadual de Educação n. 01/2020, Resolução n. 1.016/2020, Orientação Conjunta n.02/2020 e Orientação 06/2020 da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED)

DECRETA:

Art. 1º. Fica adotado, no Município de Fênix, medidas excepcionais na oferta de serviços educacionais na rede pública municipal de educação frente a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), com base nos critérios aqui estabelecidos.

Art. 2º. Fica instituída, no âmbito das séries iniciais do ensino fundamental e educação infantil das unidades educacionais públicas municipais, a oferta de serviços de ensino por meio de atividades educacionais dirigidas não presenciais (remotas).

§ 1º. São consideradas atividades educacionais dirigidas não presenciais (remotas), aquelas confeccionadas pelos docentes da rede municipal de educação e entregue aos estudantes para realização em domicílio, sob supervisão dos responsáveis legais, de maneira impressa, digital e via whatsapp.

§ 2º. Fica determinada a equipe diretiva e pedagógica de cada unidade educacional, sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação, a atribuição de coordenar a confecção, entrega e suporte das atividades propostas, conforme a legislação federal, estadual e municipal vigente.

§ 3º. Fica determinado, a cargo do docente regente de turma, a confecção de planos de execução de atividades dirigidas não presenciais (remotas) de forma quinzenal.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Educação (SME), órgão máximo de organização e normatização da rede municipal de educação, encarregada de dirimir quaisquer situações necessárias na execução das proposições do presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 20 de abril de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Warken

Código Identificador:984258BD

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: AGRIDOCE PANIFICADORA E CONFEITARIA – EIRELI – CNPJ nº 25.079.221/0001-28; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios remanescentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020 para o PRESERV, Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2021; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da Despesa), 2041 (atividade processo), Valor Global: R\$ 852,60 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Ratificação em: 20/04/2021, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 20 de abril de 2021.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do PRESERV

Publicado por:

Roberto Vagner Sant'ana Junior

Código Identificador:4EFE7144

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
03/2020**

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2021

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios remanescentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020 para o PRESERV, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 20 de abril de 2021.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do PRESERV

Publicado por:

Roberto Vagner Sant'ana Junior

Código Identificador:D2A5BAFE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2021-CMS**

Referência:

- Processo Administrativo nº 002/2021-CMS

- Pregão Presencial nº 001/2021

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 044/2021/CMS, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, bem como a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, RETIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 001/2021, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet dedicado com proteção Anti-DDoS, nos seguintes termos:

2ª RETIFICAÇÃO:

Altera-se a redação do item **16.6.3.2**, conforme redação abaixo:

Onde se Lê:

16.6.3.2. Execução serviços de DDoS com velocidade mínima de 25 (vinte e cinco) Mbps e instalação de no Mínimo 1 (UM) ponto de interconexão.

